

DECRETO Nº 149

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, REDUZ DOTAÇÃO, SUPLEMENTA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E REVOGA DECRETO 148/03.

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 8.531,00 (Oito mil, quinhentos e trinta e um reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2023 – Assist Médica Odont e Sanit a População

3.1.90.47.01.01 – PASEP- Servidores (517) R\$ 71,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER

Atividade 2012 – Manut. Ativ. Ensino Fundamental-Fundef 40%

3.3.90.39.16.00 – Serviço de Energia Água e Esgoto (434) R\$ 10,00

Atividade 2014– Manut. Ativ. Ensino Fundamental-Fundef 60%

3.3.70.41.01.00 – Transferência para o Fundef (461) R\$ 8.300,00

Atividade 2020 – Manut. e Esp do Ginásio Esp Municipal

3.3.90.39.16.00 – Serviço de Energia Água e Esgoto (482) R\$ 150,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior:

- a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER

Atividade 2004 – Manut. Ativ. Sec. Educ. Cult Esp e Lazer

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (408) R\$ 150,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER

Atividade 2012 – Manut. Ativ. Ensino Fundamental-Fundef 40%

3.3.90.39.22.00 – Ass de Jornais Revistas e Periódicos (435) R\$ 10,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2005 – Manut. das Ativ. Sec Saúde Meio Ambiente e Ass Social

3.3.90.14.00.00 – Diárias (505) R\$ 71,00

-o excesso de arrecadação :
RECURSO FUNDEF R\$ 8.300,00

Art. 3º.– Pela não necessidade de suplementação, fica revogado o Decreto nº 148/03.

Art. 4º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2003.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda